ATA DA ASSEMBLEIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDSERVTCE-RJ, REALIZADA EM 05/08/2014.

Às 17h, do dia cinco de agosto de 2014, conforme Lista de Presença que faz parte integrante do presente documento, nas instalações do Restaurante da ASTCERJ, situada à Praça da República, 54/56 - térreo - Centro – RJ, a Senhora Francisca Rodrigues Talarico, na qualidade de Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ declarou aberta a assembléia, procedendo à leitura do Edital de Convocação no seguinte teor: "Em continuidade a ***Assembléia Geral Extraordinária*** *(art. 10 do Estatuto) suspensa no dia 19 de dezembro de 2013, convocamos os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a se reunirem em AGE, no dia* ***05 de agosto de 2014****, no Restaurante da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na Praça da República, 70 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.211-351, às 17h em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados, em pleno gozo de seus direitos, com a presença mínima de 10 (dez) Associados (Art. 12, alínea "b" do Estatuto), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Apreciar e Deliberar sobre Proposta da Diretoria para o Orçamento de 2013, conforme artigo 9º, alínea "a" do Estatuto; B) Apreciar e Deliberar sobre Prestação de Contas do exercício anterior, conforme artigo 9º, alínea "b" do Estatuto; C) Assuntos Gerais". Foi designada a Srª Francisca Rodrigues Talarico para presidir a assembléia, e o Sr. Luiz Marcelo Fonseca Magalhães para secretariar. O Secretário esclarece que a Assembleia obteve quórum, mas, suspensa devido às contas não estarem preparadas para obter um parecer do Conselho Fiscal. Houve uma reunião posteriormente com o Sr. Paulo Cezar da Silva Nunes, Presidente do Conselho Fiscal, onde, as ressalvas foram absorvidas e, tendo em vista, os complementos dessas determinações, estamos dando continuidade com a Proposta Orçamentária de 2013 e a Prestação de Contas de 2012. Esclarece, ainda, a maior dificuldade do Sindicato por ser uma instituição nova e precisando economizar receita para que possa realizar alguns desafios, como, as ações judiciais; Hoje o Sindicato possui um saldo no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) aplicada no Banco do Brasil, R$ 8.000,00 (oito mil reais) na Caixa Econômica mais rendimentos. A Prestação de Contas de 2014 está sendo feita mensalmente formalizando todas as receitas e despesas. Temos duas ações judiciais em andamento: "isenção do imposto de renda incidente sobre o terço de férias constitucional e conversão de licença-prêmio em pecúnia". Foi comentado ainda sobre a dificuldade de se dar andamento a discussão do novo plano de cargos e salários, tendo em vista que a atual administração apesar de ter se comprometido em voltar ao assunto até a presente data não tomou qualquer iniciativa sobre o tema. Foi abordado ainda a situação dos auxiliares que após um compromisso assumido de se pagar os atrasados ocorreu uma reviravolta no conselho superior de administração sendo negada aos colegas a retroatividade financeira do seu reenquadramento. O Sr. Paulo Cezar da Silva Nunes solicita a palavra* pedindo a atenção dos presentes para uma rápida recapitulação. A AGO que estamos reinstalando hoje foi originalmente convocada para ser realizada em 19.12.13 e suspensa para que pontos pertinentes à pauta e relevantes de constarem nos documentos que seriam apreciados, pudessem ser ajustados e refletissem mais adequadamente a efetiva situação do nosso Sindicato. Feito este necessário esclarecimento aos presentes, passarei a tratar do contexto experimentado pelos

membros do Conselho Fiscal no cumprimento do disposto no Art. 32 do nosso Estatuto, que em última instância será aqui deliberado pelos presentes, tomando por base a pauta desta Assembleia. **O teor do 1º item** da pauta trata tardiamente do exame da proposta orçamentária para o exercício de 2013. Tal situação como não poderia deixar de ser, trouxe sérias implicações decorrentes, e como veremos mais adiante recorrentes. Não conseguimos cumprir com um disposto basilar no nosso Estatuto (alínea "a" do Art. 9º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente no mês de outubro de cada ano, para aprovar o Orçamento para o exercício financeiro seguinte). As principais implicações podem ser resumidas na omissão de quais finalidades seriam atingidas pelo SINDSERVTCE-RJ, de como as mesmas seriam alcançadas, e como a situação criada pela ausência do orçamento seria refletida nos relatórios contábeis. Sobre a proposta do orçamento para 2013, apesar de tardiamente, a Diretoria apresentou elementos que permitiram ao Conselho Fiscal emitir parecer pela aprovação da proposta, ressalvando a ausência das metas a serem alcançadas pela aplicação dos recursos disponibilizados. **Quanto ao assunto do 2º item** da pauta que trata do exame da prestação de contas do exercício 2012, também foi afetado pela inobservância do estabelecido no nosso Estatuto (alínea "b" do Art. 9º - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente no mês de abril de cada ano, para apreciar e deliberar sobre prestação de contas do exercício anterior). Como o orçamento para este exercício também foi submetido à AGO intempestivamente (AGO reinstalada em 20.12.12[i]) a situação constatada foi a de que toda execução da receita e despesa realizada no exercício de 2012 ficou absolutamente desamparada da necessária autorização. No nosso sentir a questão que carece ser resolvida está relacionada à aparente intransponível barreira existente no entendimento da Diretoria e do Conselho Fiscal, entre o que deve constar e como deve constar, na proposta orçamentária, a especificação dos gastos com as finalidades do Sindicato e como a Diretoria propõe atingi-las. Conforme consta no relatório sobre a prestação de contas do exercício de 2012 restou ao Conselho Fiscal apresentar seu parecer com *negativa de opinião* deixando aos sindicalizados reunidos nesta AGO em última instância a deliberação sobre o tema. Finalmente aproveitamos o ensejo para registrar que o fato do Conselho Fiscal não ter convocado a AGO para apreciar e deliberar sobre as prestações de contas dos exercícios de 2012 e 2013, nos termos do disposto no Art. 33 do Estatuto, se deu conforme já comentado em razão da necessidade dos documentos serem ajustados visando à melhor organização dos processos pertinentes e não ter se dado em razão de omissão da Diretoria. Por solicitação do Sr Paulo Cesar foi o seu parecer transcrito para a presente Ata. A Sra Francisca Rodrigues Talarico questiona: Essa é apresentação do parecer do Conselho? Responde o Sr. Paulo Cezar: Não, o nosso relatório do parecer está ou deve estar autuado no processo pertinente, nós temos, hoje, dois processos para serem apresentados, sendo, Orçamento de 2013 e a Prestação de Contas de 2012. O Sr. Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, esclarece que essa observação feita pelo Sr. Paulo Cezar da Silva Nunes, é um resumo e consta na Prestação de Contas e encontra-se disponível, e o Sindicato já havia apresentado ao Conselho Fiscal a dificuldade em cumprir certas situações. Houve algumas mudanças no ano de 2014 como: transferências por DOC e TED que não são mais realizadas, em relação a intempestividade realmente ocorreu, estamos acertando a formalização da documentação do exercício de 2014. Inclusive já estamos apresentando mensalmente a nossa movimentação, garantindo que essas falhas a partir de 2014 não irão ocorrer.

Comentou ainda sobre as reuniões de diretoria que são abertas a todos os sindicalizados, tamanha é a preocupação que temos com a transparência de nossos atos. O senhor Marcos Octavio alertou para a dificuldade que o sindicado enfrenta para cumprir algumas orientações em especial a fixação de metas a serem estabelecidas pelo sindicato, diante da pequena estrutura de seu quadro de sindicalizados. Inclusive foi observado que atualmente o sindicato conta com o apoio da Astcerj em vários aspectos. Após varias colocações dos participantes sobre os mais variados assuntos, foi a prestação de contas submetida aos presentes que decidiram aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do SINDSERVTCE-RJ relativa ao exercício de 2012, com as ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Francisca Rodrigues Talarico
Presidente da Mesa

Luiz Marcelo Fonseca Magalhães
Secretário da Mesa